



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 419, DE 19 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 072/2022, datado em 20/04/2022 que opina a readaptação da servidora **Fabiana Lucia de Souza**, CPF. 004.672.721-31, profissional de educação – prof. de educação, concurso 1 - matrícula: 1260/12 e concurso 2 - matrícula: 1260/15 - provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar a readaptação da servidora acima citada, para realizar suas atividades laborais na Biblioteca Pública Municipal de Chapadão do Sul, com a carga horaria de 8 horas diárias, a partir de 23/05/2022 a 18/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal